

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução 020 de 23 de Outubro de 2013.

Torna pública a inscrição do Projeto de Defesa e Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência, desenvolvido pela entidade Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência - FCD de Chapecó/SC, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 3.654/95, assim como da Reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Tornar público que foi concedida inscrição do Projeto de Defesa e Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência, desenvolvido pela entidade Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência - FCD de Chapecó/SC, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por prazo indeterminado, de acordo com a Resolução 005/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alceu Kuhn
Presidente do CMAS